



Decreto N° 150 - de 09 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.170,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.170,00 (dezenove mil e setenta reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2.04.00.13.392.0010.2.0037-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - - R\$ 170,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 170,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$ 170,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$ 15.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 19.170,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 19.170,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$ 15.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.08.00.25.452.0022.2.0083-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$ 4.170,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 4.170,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 4.170,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 19.170,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 19.170,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 09 de Novembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70